



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 144/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 114/2022, cujo objeto é a assinatura de aplicativo de monitoramento do Clima Organizacional – PROFESSIONAL 500, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 102 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 38.126/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pulses Serviços Digitais Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa PULSES SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., estabelecida na Avenida Paulista, n. 1079, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, telefone (47) 3346-6306, e-mail paula.leticia@pulses.com.br / financeiro@pulses.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.570.403/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor André Fontana Garcia, inscrito no CPF sob o n. 362.299.318-93, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 114/2022 fica prorrogado até 15/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 114/2022, o valor mensal devido à Contratada, pela prestação do serviço previsto em seu objeto, considerando o percentual de reajuste de 4,7154168%, passa a ser de R\$ 2.162,68 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a partir de 24/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 114/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANDRÉ FONTANA GARCIA
DIRETOR COMERCIAL

144_prorroacao_reajuste_Pulses_ct1142022.docx (1)-assinado.pdf

Documento número #9f305d93-cce9-40a9-b260-bb432807d418

Hash do documento original (SHA256): c4971945695a61abad887354ec4c23e4a80b64c500dfe8f609960d156139ec68

Assinaturas



André Fontana Garcia

CPF: 362.299.318-93

Assinou como parte em 19 dez 2023 às 15:04:23

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 19 dez 2023, 15:02:07 | Operador com email thaila.vega@gupy.com.br na Conta ecc6bb04-3c19-4270-be50-8cad197d4cd0 criou este documento número 9f305d93-cce9-40a9-b260-bb432807d418. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2024 (15:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 19 dez 2023, 15:02:07 | Operador com email thaila.vega@gupy.com.br na Conta ecc6bb04-3c19-4270-be50-8cad197d4cd0 adicionou à Lista de Assinatura: andre.garcia@gupy.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fontana Garcia e CPF 362.299.318-93. |
| 19 dez 2023, 15:04:23 | André Fontana Garcia assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.garcia@gupy.com.br. CPF informado: 362.299.318-93. IP: 200.100.246.212. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 19 dez 2023, 15:04:24 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f305d93-cce9-40a9-b260-bb432807d418. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9f305d93-cce9-40a9-b260-bb432807d418, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.